

**PORTARIA Nº 382/2021/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/11/2021 A 31/10/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - METROPOLITANO VARZEA GRANDE</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula 294874	
<b>SUBSTITUIR FISCAL TITULAR</b>	
DE: Rosilene da Silva Costa - Matrícula: 143404	PARA: Laura Fabiane de Deus Proença- Matrícula: 297174

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 07 de junho de 2022.**

  
**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
 Secretária de Estado de Saúde